

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (C.C.J)

PROCESSO Nº 1803/2019

EMENDA À LEI ORGÂNICA

PROPONENTE (S): Ver. Marcos Ferreira

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

DATA DA ENTRADA: 21/03/2019

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO

VETO TOTAL

VETO PARCIAL

EMENDA

EMENTA: Dá o nome do Sr. Will Robenson Albernaz Barros à rua Quinze da Vila Pestano do bairro Três Vendas da cidade de Pelotas/RS

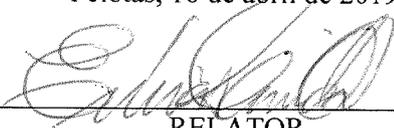
PARECER

QUANTO À TÉCNICA LEGISLATIVA (situação e constitucionalidade, legalidade e obediência ao Regimento Interno) que nos compete analisar, opinamos pela emissão do **parecer favorável** ao **Projeto de Decreto Legislativo - Processo nº 1803/19**.

ENCAMINHAMENTO

- Tramitação normal na Casa
- Devolução ao Autor
- Outras providências

Pelotas, 16 de abril de 2019.



RELATOR

PLENÁRIO DA C.C.J.

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** () parecer do Relator por **UNANIMIDADE** () **MAIORIA** dos membros presentes, ou **REJEITADO** ()

SALA DAS COMISSÕES EM _____ de _____ de 2019.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO